



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**5ª Vara Cível Federal de São Paulo**  
Central de Processamento Eletrônico - CPE - CÍVEL

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São PAULO - SP - CEP: 01310-200

Telefone: (11) 2172-4264 - e-mail: CIVEL-CPE@trf3.jus.br

<b>5ª Vara Cível Federal de São Paulo</b>	<b>EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) n. 5016583-90.2017.4.03.6100</b>
Pólo Ativo	
<b>EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF</b>	
Pólo Passivo	
<b>EXECUTADO: RIBEIRO DO VALLE MARCENARIA EIRELI - EPP, CASSIA APARECIDA BERTASSOLI MENDES, ROSALINA DAS DORES SANTANA</b>	
Outros Participantes	
Valor da Causa: <b>R\$ 80.287,36</b>	Data da Distribuição: <b>25/09/2017 16:23:36</b>
<b>EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL</b>	
<b>O(A) JUIZ(ÍZA) FEDERAL DA 5ª Vara Cível Federal de São Paulo</b>	
<p><b>FAZ SABER</b> aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos da(o) <b>EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) n. 5016583-90.2017.4.03.6100</b>, distribuído em <b>25/09/2017 16:23:36</b>, em trâmite perante esta <b>5ª Vara Cível Federal de São Paulo</b>, proposto por <b>EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF</b> em face de <b>EXECUTADO: RIBEIRO DO VALLE MARCENARIA EIRELI - EPP, CASSIA APARECIDA BERTASSOLI MENDES, ROSALINA DAS DORES SANTANA</b>, por estarem em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) <b>CASSIA APARECIDA BERTASSOLI MENDES, CPF: 252.716.818-31, ROSALINA DAS DORES SANTANA, CPF: 419.597.798-34 e RIBEIRO DO VALLE MARCENARIA EIRELI - EPP, CNPJ: 20.213.665/0001-90</b>, <b>CITADO(S)</b>, nos termos do <b>ID 341844926</b>, para, no prazo de 3 (três) dias, pagar a quantia de <b>R\$ 80.287,36</b>, atualizada até <b>25/09/2017 16:23:36</b> (artigo 829, caput, do CPC), conforme cópias anexas, que podem ser consultadas na íntegra, no endereço eletrônico abaixo indicado no campo contrafé, cientificando-a de que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 827, §1º, do CPC). Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa da parte ré, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito.</p>	
<b>EXPEDIDO</b> nesta cidade de <b>São Paulo</b> , na data desta assinatura eletrônica.	
<b>CONTRAFÉ :</b>	
1 - Segue abaixo link para acesso dos documentos do processo em epígrafe por meio do sistema PJe: <a href="https://pje1g.trf3.jus.br/pje/ConsultaPublica/consultaPublicaDocumento.seam">https://pje1g.trf3.jus.br/pje/ConsultaPublica/consultaPublicaDocumento.seam</a>	



2 - segue a chave de acesso dos documentos do processo:

**846c8a71-1de2-4e6a-877c-0182bc343092**

3 - Preencher nos campos requisitados o número do processo, código de acesso fornecido acima, os caracteres da imagem fornecida para verificação e clicar no botão visualizar.

Peticionamento Eletrônico em Processo PJe - <https://pje1g.trf3.jus.br/>

Peticionamento Eletrônico em Processo Físico - <https://web.trf3.jus.br/sistemasweb/PeticaoProcessoFisico>